

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		27.932,73		27.932,73
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		27.932,73		27.932,73
04.122.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade		27.932,73		27.932,73
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		27.932,73		27.932,73
	Total Unidade Orçamentária.....		27.932,73		27.932,73

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA JURÍDICA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciária		20.479,45		20.479,45
02.061.0000.0.000.000	Ação Judiciária		20.479,45		20.479,45
02.061.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade		20.479,45		20.479,45
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Assessoria Juridica		20.479,45		20.479,45
	Total Unidade Orçamentária.....		20.479,45		20.479,45

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.04 JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.024,11		4.024,11
04.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		4.024,11		4.024,11
04.182.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade		4.024,11		4.024,11
04.182.0002.2.035.000	Manutenção dos Serviços da Junta Militar		4.024,11		4.024,11
	Total Unidade Orçamentária.....		4.024,11		4.024,11

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 CONTROLADORIA INTERNA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		170,00		170,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		170,00		170,00
04.124.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade		170,00		170,00
04.124.0002.2.008.000	Manutenção da Controladoria Interna		170,00		170,00
	Total Unidade Orçamentária.....		170,00		170,00

Parana		Programa de Trabalho		Folha: 5	
Prefeitura Municipal de Campo Bonito		Julho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.06 ASSESSORIA DE IMPRENSA					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.908,37		1.908,37
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.908,37		1.908,37
04.122.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade		1.908,37		1.908,37
04.122.0002.2.009.000	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa		1.908,37		1.908,37
	Total Unidade Orçamentária.....		1.908,37		1.908,37
	Total do Órgão		54.514,66		54.514,66

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		127.352,75		127.352,75
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		127.352,75		127.352,75
04.122.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa.		127.352,75		127.352,75
04.122.0005.2.004.000	Manutenção Atividades Administrativas		127.352,75		127.352,75
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		3.186,44		3.186,44
06.181.0000.0.000.000	Policciamento		3.186,44		3.186,44
06.181.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa.		3.186,44		3.186,44
06.181.0005.2.036.000	Apoio as Atividades de Segurança Pública		3.186,44		3.186,44
	Total Unidade Orçamentária.....		130.539,19		130.539,19

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		68.890,84		68.890,84
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		68.890,84		68.890,84
04.128.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa.		68.890,84		68.890,84
04.128.0005.2.006.000	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		68.890,84		68.890,84
	Total Unidade Orçamentária.....		68.890,84		68.890,84

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.03 DPTO. DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		32.997,85		32.997,85
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		32.997,85		32.997,85
04.122.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa.		32.997,85		32.997,85
04.122.0005.2.012.000	Manutenção das Atividades do Dpto de Compras, Materias e Patrimônio		32.997,85		32.997,85
	Total Unidade Orçamentária.....		32.997,85		32.997,85
	Total do Órgão		232.427,88		232.427,88

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 04.01 DPTO. DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		87.185,08		87.185,08
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		87.185,08		87.185,08
04.123.0003.0.000.000	Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo os princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos.		87.185,08		87.185,08
04.123.0003.2.005.000	Manutenção das Atividades do Depto de Contabilidade e Tesouraria		87.185,08		87.185,08
	Total Unidade Orçamentária.....		87.185,08		87.185,08

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 04.02 DPTO. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.926,30		3.926,30
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		3.926,30		3.926,30
04.129.0003.0.000.000	Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo os princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos.		3.926,30		3.926,30
04.129.0003.2.023.000	Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização		3.926,30		3.926,30
	Total Unidade Orçamentária.....		3.926,30		3.926,30

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 04.03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			78.846,59	78.846,59
28.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos			24.744,66	24.744,66
28.128.0000.0.000.000	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa. Atender despesas com precatórios trabalhistas encargos trabalhistas; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Efetuar devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Realizar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores			24.744,66	24.744,66
28.128.0000.0.002.000	Pagamento PASEP			24.744,66	24.744,66
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			54.101,93	54.101,93
28.843.0000.0.000.000	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa. Atender despesas com precatórios trabalhistas encargos trabalhistas; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Efetuar devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Realizar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores			54.101,93	54.101,93
28.843.0000.0.001.000	Amortização da Divida			54.101,93	54.101,93
	Total Unidade Orçamentária.....			78.846,59	78.846,59
	Total do Órgão		91.111,38	78.846,59	169.957,97

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
Unidade Orçamentária: 05.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	6.867,99	145.091,78		151.959,77
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	6.867,99			6.867,99
15.451.0008.0.000.000	Execução de obras de propriedade do município, que inclui pavimentação e drenagem de vias, contenção de encostas.Também a construção de obras de engenharia e desapropriação de áreas de interesse da cidade.	6.867,99			6.867,99
15.451.0008.1.028.000	Construção e Manutenção de Calçadas e praças	6.867,99			6.867,99
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		145.091,78		145.091,78
15.452.0008.0.000.000	Execução de obras de propriedade do município, que inclui pavimentação e drenagem de vias, contenção de encostas.Também a construção de obras de engenharia e desapropriação de áreas de interesse da cidade.		122.493,63		122.493,63
15.452.0008.2.027.000	Manutenção do Departamento de Urbanismo		122.493,63		122.493,63
15.452.0011.0.000.000	Eliminar os pontos escuros com implantação de extensão de rede de baixa tensão e colocação de luminárias, melhoria na eficiência da iluminação, controle e manutenção do patrimônio existente, bem como a revitalização da iluminação pública de praças e logradouros públicos, dando assim maior segurança e condições de tráfego noturno.		22.598,15		22.598,15
15.452.0011.2.028.000	Manutenção da Iluminação Pública		22.598,15		22.598,15
	Total Unidade Orçamentária.....	6.867,99	145.091,78		151.959,77

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
Unidade Orçamentária: 05.02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		179.225,05		179.225,05
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		179.225,05		179.225,05
26.782.0010.0.000.000	Visa a abertura, manutenção e conservação de estradas vicinais, rurais, ramais e ruas e avenidas sem pavimentação, zelar pela observância das posturas municipais e administração dos serviços de manutenção mecânica dos equipamentos móveis e veículos próprios, permitindo assim um melhor escoamento dos produtos agrícolas, bem como maior comodidade no transporte escolar e de saúde do interior.		179.225,05		179.225,05
26.782.0010.2.025.000	Manutenção dos Serviços de Transporte		179.225,05		179.225,05
	Total Unidade Orçamentária.....		179.225,05		179.225,05

Parana

Programa de Trabalho

Folha: 14

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Julho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS

Unidade Orçamentária: 05.03 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.000.0000.0.000.000	Administração		19.928,45		19.928,45
4.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		19.928,45		19.928,45
4.121.0008.0.000.000	Execução de obras de propriedade do município, que inclui pavimentação e drenagem de vias, contenção de encostas.Também a construção de obras de engenharia e desapropriação de áreas de interesse da cidade.		19.928,45		19.928,45
4.121.0008.2.050.000	Manutenção do Departamento de Engenharia		19.928,45		19.928,45
	Total Unidade Orçamentária.....		19.928,45		19.928,45
	Total do Órgão	6.867,99	344.245,28		351.113,27

Parana		Programa de Trabalho			Folha:	15
Prefeitura Municipal de Campo Bonito		Julho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total	
12.000.0000.0.000.000	Educação		700.166,99		700.166,99	
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		41.682,52		41.682,52	
12.306.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região.		41.682,52		41.682,52	
12.306.0004.2.040.000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		36.927,08		36.927,08	
12.306.0004.2.041.000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré Escola)		1.541,24		1.541,24	
12.306.0004.2.042.000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creche)		3.214,20		3.214,20	
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		429.969,52		429.969,52	
12.361.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região.		429.969,52		429.969,52	
12.361.0004.2.032.000	Manutenção do Departamento de Educação		56.447,80		56.447,80	
12.361.0004.2.043.000	Manutenção e Melhoria do Transporte Escolar		110.731,31		110.731,31	
12.361.0004.2.044.000	Manutenção do Ensino Fundamental		262.790,41		262.790,41	
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		24.312,58		24.312,58	
12.364.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região.		24.312,58		24.312,58	
12.364.0004.2.047.000	Incentivo ao Ensino Superior		24.312,58		24.312,58	
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		204.202,37		204.202,37	
12.365.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região.		204.202,37		204.202,37	

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação				Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0004.2.045.000	Manutenção	do	Ensino	Infantil - Pré-Escolar		82.408,93		82.408,93
12.365.0004.2.046.000	Manutenção	do	Ensino	Infantil em Creche		121.793,44		121.793,44
Total Unidade Orçamentária.....						700.166,99		700.166,99

Unidade Gestora.....

PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária:

06.02 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		35.720,03		35.720,03
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		35.720,03		35.720,03
13.392.0013.0.000.000	Difundir a cultura em todas as suas manifestações, incentivando as atividades culturais nas linguagens da música, dança, teatro, cinema, artes visuais, literatura e outras; dar continuidade ao calendário de eventos e às ações já desenvolvidas nos anos anteriores além de realizar as ações necessárias para atender as propostas culturais traçadas no plano de governo; realizar atividades artísticas e culturais à população não atendida na zona urbana e zona rural, promovendo-se a cidadania cultural; desenvolver trabalho para a formação de público de Campo Bonito e região, visando construir uma nova concepção em relação à cultura, para que a população em geral usufrua de todos os eventos e espaços culturais; desenvolver ações para o aperfeiçoamento e profissionalização do artista local; buscar meios promover a modernização da Biblioteca Pública Municipal; executar a reforma e manutenção dos espaços culturais de acordo com as necessidades; estruturar o Departamento de Cultura com recursos materiais e humanos; articular os diversos setores culturais que atuam no Município, visando sanar ou amenizar a falta de recursos materiais e humanos; incentivar parcerias com entidades da sociedade organizada e empresarial para ampliação de investimentos na promoção e realização de eventos culturais; estruturar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município; desenvolver pesquisa e mapeamento para identificação das referências tangíveis e intangíveis da cultura local; desenvolver legislação específica que se fizer necessária (Lei de Incentivos, Conselho Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura, Patrimônios/Tombamento); Gestionar a Construção do Centro Cultural Municipal (Anfiteatro).		35.720,03		35.720,03
13.392.0013.2.030.000	Manutenção dos Serviços Culturais		1.070,03		1.070,03
13.392.0013.2.031.000	Manutenção das Festividades do Município - FESTCAMPO, FERMOP e Outras Festividades		34.650,00		34.650,00

Total Unidade Orçamentária.....	35.720,03	35.720,03
Total do Órgão	735.887,02	735.887,02

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária: 07.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		102.280,45		102.280,45
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		102.280,45		102.280,45
27.812.0012.0.000.000	Utilização do esporte e atividades alternativas como fonte de formação e melhoria do nível de vida, das relações com a família, comunidade e sociedade, assegurando as necessidades básicas da criança e adolescente, utilizando como método propostas que garantam a efetivação da proteção integral dos mesmos, assegurando a prioridade dos direitos à saúde, alimentação, educação, profissionalização, cultura, o respeito e a liberdade de expressão consciente.		102.280,45		102.280,45
27.812.0012.2.013.000	Manutenção dos Serviços de Esportes		102.280,45		102.280,45
	Total Unidade Orçamentária.....		102.280,45		102.280,45
	Total do Órgão		102.280,45		102.280,45

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	12.486,00	805.748,25		818.234,25
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	12.486,00	792.555,35		805.041,35
10.301.0006.0.000.000	Colaborar com órgão afins na esfera estadual e federal, planejar, prestar e fiscalizar o atendimento médico-odontológico-social preventivo ou de urgência, inclusive celebrar convênios; adoção de medidas para a prestação de serviços de proteção à criança e à maternidade, e educação, informação e assistência a família quanto ao planejamento familiar. Promove a educação para a saúde e assistência médico-sanitária e odontológica dos escolares municipais; estuda as possibilidades de controle e age para a erradicação de endemias. doenças transmissíveis.	12.486,00	792.555,35		805.041,35
10.301.0006.1.015.000	Aquisição de Equipamentos - FMS	12.486,00			12.486,00
10.301.0006.2.007.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		511.999,79		511.999,79
10.301.0006.2.011.000	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Custeio		68.474,87		68.474,87
10.301.0006.2.029.000	Programa Agente Comunitário de Saúde		28.829,62		28.829,62
10.301.0006.2.053.000	Manutenção de Consórcios de Saúde-CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE		183.251,07		183.251,07
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		13.192,90		13.192,90
10.304.0006.0.000.000	Colaborar com órgão afins na esfera estadual e federal, planejar, prestar e fiscalizar o atendimento médico-odontológico-social preventivo ou de urgência, inclusive celebrar convênios; adoção de medidas para a prestação de serviços de proteção à criança e à maternidade, e educação, informação e assistência a família quanto ao planejamento familiar. Promove a educação para a saúde e assistência médico-sanitária e odontológica dos escolares municipais; estuda as possibilidades de controle e age para a erradicação de endemias. doenças transmissíveis.		13.192,90		13.192,90
10.304.0006.2.054.000	Ações de Vigilância em Saúde		13.192,90		13.192,90
	Total Unidade Orçamentária.....	12.486,00	805.748,25		818.234,25
	Total do Órgão	12.486,00	805.748,25		818.234,25

Parana		Programa de Trabalho			Folha:	21
Prefeitura Municipal de Campo Bonito		Julho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora.....:		PREFEITURA MUNICIPAL				
Órgão.....:		09 SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO				
Unidade Orçamentária:		09.01 DEPTO FOMENTO AGROP.E PROTEÇÃO AMBIENTAL				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total	
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		64.172,67		64.172,67	
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		64.172,67		64.172,67	
18.541.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do Desenvolvimento rural sustentável; Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal. Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais como um todo para a sustentação da atividade agropecuária.		64.172,67		64.172,67	
18.541.0009.2.024.000	Manutenção do Aterro Sanitário e Coleta de Lixo		64.172,67		64.172,67	
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		440.598,48		440.598,48	
20.605.0000.0.000.000	Abastecimento		16.952,63		16.952,63	
20.605.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do Desenvolvimento rural sustentável; Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal. Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais como um todo para a sustentação da atividade agropecuária.		16.952,63		16.952,63	
20.605.0009.2.052.000	Incentivo ao Plano Campo Bonito Produtivo - Lei Municipal 325/01		16.952,63		16.952,63	
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária		423.645,85		423.645,85	
20.608.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do Desenvolvimento rural sustentável; Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal. Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais como um todo para a sustentação da atividade agropecuária.		423.645,85		423.645,85	
20.608.0009.2.051.000	Manutenção dos serviços de Agricultura e Meio Ambiente		423.645,85		423.645,85	
Total Unidade Orçamentária.....			504.771,15		504.771,15	

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 09 SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
Unidade Orçamentária: 09.02 DEPTO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria		6.021,39		6.021,39
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		6.021,39		6.021,39
22.661.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do Desenvolvimento rural sustentável; Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal. Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais como um todo para a sustentação da atividade agropecuária.		6.021,39		6.021,39
22.661.0009.2.064.000	Manutenção do Depto de Industria, Comercio e Serviços		6.021,39		6.021,39
	Total Unidade Orçamentária.....		6.021,39		6.021,39
	Total do Órgão		510.792,54		510.792,54

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		114.267,27		114.267,27
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		114.267,27		114.267,27
08.244.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município,cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros.		114.267,27		114.267,27
08.244.0007.2.016.000	Manutenção do Departamento de Assistência Social		114.267,27		114.267,27
	Total Unidade Orçamentária.....		114.267,27		114.267,27

Parana

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Programa de Trabalho

Julho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 24

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		34.974,84		34.974,84
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		28.773,87		28.773,87
08.244.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município,cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros.		28.773,87		28.773,87
08.244.0007.2.019.000	Manutenção do CMAS e Conferências Municipais		2.000,00		2.000,00
08.244.0007.2.020.000	Manutenção do CRAS		26.015,95		26.015,95
08.244.0007.2.021.000	Manutenção do Programa Campo Bonito Solidário		757,92		757,92
08.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		6.200,97		6.200,97
08.482.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município,cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros.		6.200,97		6.200,97
08.482.0007.2.018.000	Manutenção do Programa VIDA NOVA		6.200,97		6.200,97
	Total Unidade Orçamentária.....		34.974,84		34.974,84
	Total do Órgão		149.242,11		149.242,11

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 11 FUNDOS
Unidade Orçamentária: 11.01 FUNDO MUN.DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		15.394,20		15.394,20
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		15.394,20		15.394,20
08.243.0016.0.000.000	Executar serviços e programas de atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), portaria do MDS nº 171/2009, portaria nº 460/2007, resolução conjunta nº 01/2006 (CONANDA/CNAS). Lei Federal nº 12594/2012 e lei Federal nº 12010/2009.		15.394,20		15.394,20
08.243.0016.6.001.000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		15.394,20		15.394,20
	Total Unidade Orçamentária.....		15.394,20		15.394,20

Unidade Gestora..... PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão..... 11 FUNDOS
Unidade Orçamentária: 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		4.828,20		4.828,20
08.241.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa Idosa		4.828,20		4.828,20
08.241.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município,cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros.		4.828,20		4.828,20
08.241.0007.2.010.000	Manutenção do Fundo do Idoso		4.828,20		4.828,20
	Total Unidade Orçamentária.....		4.828,20		4.828,20
	Total do Órgão		20.222,40		20.222,40
	Total Geral	19.353,99	3.046.471,97	78.846,59	3.144.672,55

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Ago/2025, 09h e 53m.